

REGISTRO

Revisado(a) às fls. 11,
Lei 09
Lagarto, 05 de 05 de 83

FUNÇÃOÁRIO(A)



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 05.05.1983
Lagarto, 05 de 05 de 1983

FUNÇÃOÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Administração: ARTUR REIS

Expediente do dia 05 de maio de 1983

Lei nº 09/1983

"Nomina Rua localizada no Bairro Aldemar de Carvalho".

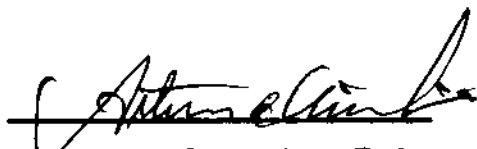
O Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a nominar a Rua no Bairro Aldemar de Carvalho, de Rua "Irmã Rosa Venerini".

Art. 2º - A nomeação desta Rua se dá em virtude das Irmãs Pias Mestras Venerini, terem fundado um Convento em Lagarto, o único na América Latina, para a formação de futuras Irmãs (noviciado e postulante) com a mesma finalidade de educação humana e religiosa da juventude.

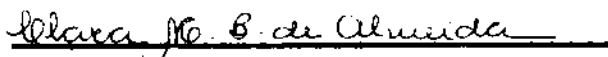
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.



Artur de Oliveira Reis

Prefeito Municipal



Clara Mércia Barreto de Almeida

Secretária de Administração